



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 663/2022

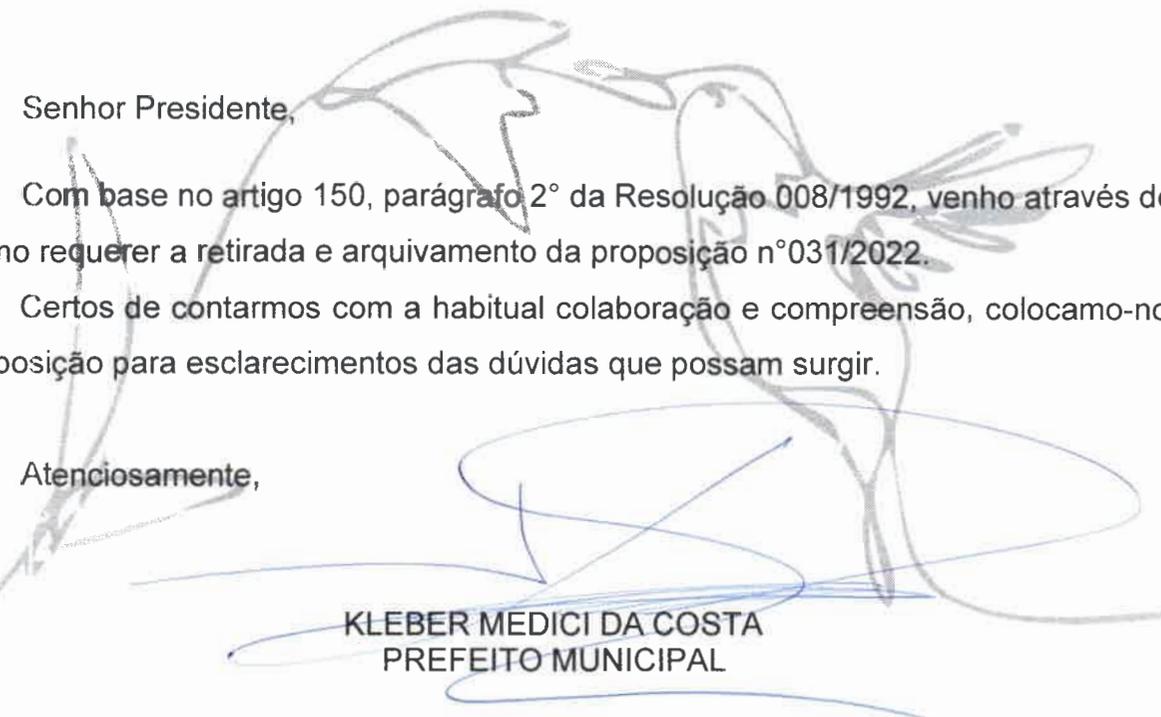
Santa Teresinha, 12 de Dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Com base no artigo 150, parágrafo 2º da Resolução 008/1992, venho através do mesmo requerer a retirada e arquivamento da proposição nº031/2022.

Certos de contarmos com a habitual colaboração e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos das dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

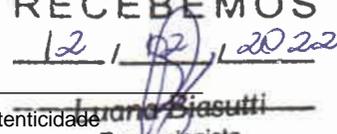
  
KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EVANILDO SANCIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresinha - ES - CEP: 29650-000Tel:  
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

RECEBEMOS

12 / 12 / 2022

  
Bruno Biasutti  
Secretaria Municipal



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.